

TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE MARXISTA PARA ALÉM DA ACUMULAÇÃO

Resumo

Este artigo realiza uma análise crítica da teoria do desenvolvimento (TD) à luz da categoria alienação do trabalho de Marx, buscando identificar as limitações dessa visão de desenvolvimento que tem como estratégia central a expansão da acumulação de capital via ampliação da mais-valia. Esse projeto denota a não preocupação dessa teoria no que diz respeito ao desenvolvimento do ser humano, entendido como capacidade humana de desenvolver-se como espécie/gênero, particularmente dotada da habilidade de superar as determinações naturais e externas de sua atividade de forma conscientemente livre.

Palavras-chave: alienação do trabalho; mais-valia; teoria do desenvolvimento.

Classificação JEL: B51; O10.

THIAGO LEÃO CARDOSO

Mestre em economia pelo Instituto de Economia da UFRJ.

EDUARDO COSTA PINTO

Professor do Instituto de Economia da UFRJ; e-mail: eduardo.pinto@ie.ufrj.br

Abstract

This article makes a critical analysis of the development theory (TD) through Marx's category of work's alienation, seeking to identify the limitations of this vision of development that has as its central strategy the expansion of capital accumulation through the increase of surplus value. This project denotes the lack of concern of this theory with regard to the development of the human being, understood

as the human capacity to develop itself as gender/species, particularly endowed with the ability to overcome the natural and external determinations of its activities in a consciously free form.

Keywords: work's alienation; surplus value; development theory.

I. Introdução

O debate acerca do desenvolvimento, tanto no que se refere ao seu significado quanto aos caminhos para promovê-lo, é tão vasto quanto o próprio termo em si. Para os teóricos do desenvolvimento econômico, campo de estudo configurado a partir do pós-II Guerra Mundial, o desenvolvimento está eminentemente ligado ao processo de acumulação de capital. Noutra perspectiva, a do desenvolvimento do ser humano, conforme caracterizado por Marx, está ligado à prática consciente livre do homem, de seu trabalho conscientemente direcionado e realizado, e da redução efetiva do montante de trabalho social requisitado para a reprodução da comunidade como um todo.

Diante disso, este artigo tem como objetivo realizar uma análise crítica, à luz da categoria da alienação de Marx, das interpretações da teoria do desenvolvimento (TD), buscando apontar

as limitações dessa visão, que tem como eixo e objetivo central o processo de ampliação da acumulação de capital, para uma abordagem marxista.

Para discutir essas questões, o artigo está organizado em três seções após esta breve introdução. Na segunda, realiza-se uma apresentação da categoria alienação do trabalho e de suas implicações para a sociabilidade humana, destacando as articulações com o processo de acumulação via ampliação da mais-valia. Na terceira, apresenta-se a linha geral da TD para em seguida realizar uma análise crítica à luz da categoria da alienação do trabalho. Por fim, na quarta, procura-se alinhar algumas considerações a título de conclusão.

2. Alienação, acumulação e mais-valia: elementos para pensar o desenvolvimento do ser humano

O modo de produção capitalista é pautado pela produção generalizada de mercadorias. Com isso, a atividade produtiva não se destina diretamente à saciedade das necessidades dos produtores, mas sim ao seu intercâmbio no intuito de permitir a conversão da produção em produtos úteis aos propósitos do possuidor original da mercadoria. O resultado da produção figura, assim, como “simples meio de acesso aos

produtos dos outros – meio de troca” (Duayer & Medeiros, 2008, p. 154). Dentro desta forma de organização social da produção, o produtor individual depende da transferência do produto de sua atividade, por meio da troca com os demais proprietários, para que possa receber a validação desta atividade como trabalho socialmente reconhecido. (Marx, 1996)

Da perspectiva do trabalhador, o resultado de seu trabalho individual destina-se não à saciedade de suas necessidades, ou mesmo às de sua comunidade, mas ao prazer de um ser outro, externo, o qual apenas interessa ao produtor na condição de comprador de sua mercadoria. As necessidades as quais motivam a obtenção de sua produção pouco ou nada importam ao vendedor desde que este encontre demanda por seus produtos. Sua atividade não é sua, mas sim do outro para o qual a transfere. A ele cabe o pagamento por esta atividade, o qual poderá usar para adquirir o trabalho de um terceiro e, aí sim, poder se sentir satisfeito.

Com isso, a atividade produtiva e o objeto dela resultante apresentam-se ao trabalhador como estranhos a ele. Sua atividade, seu trabalho, exterioriza-se objetivamente em algo que a ele não pertence, cuja razão de existência dele não emana, mas sim de um estranho, e que tem em sua qualidade como coisa vendável, em sua potencial alienação enquanto propriedade, a única característica de interesse para seu produtor. A “atividade do trabalhador não é

sua auto-atividade”, mas “pertence a outro, é a perda de si mesmo” (Marx, 2004, p. 83). Como coloca Marx, “todo auto-estranhamento (*Selbstentfremdung*) do homem de si e da natureza aparece na relação que ele outorga a si e à natureza para com os outros homens diferenciados de si mesmo” (*ibidem*, p. 87).

A partir do estranhamento frente ao seu trabalho (tanto como atividade quanto como resultado), criam, os homens, um conjunto de relações que, ao mesmo tempo em que derivam do, sustentam tal estranhamento. O trabalho alienado, com isso, “modela” a sociedade à sua imagem e manifesta-se através de formas sociais historicamente específicas.

A figura da alienação, em sua forma geral, pode ser encontrada em diferentes aspectos das relações humanas e estender-se simultaneamente por distintas dimensões destas. Marx identifica a categoria alienação, ou, mais precisamente, a alienação do trabalho, como o cerne das condições de produção da sociedade capitalista.

O trabalho alienado possui em si quatro aspectos fundamentais no que se refere aos seus efeitos sobre o ser homem² ao passo em que caracteriza a atividade humana “normal” (generalizada). Tais aspectos se manifestam, segundo argumentado por Marx (2004), na medida em que o homem estranha: 1) à natureza; 2) a si mesmo; 3) à sua condição como ser genérico; 4) e ao próprio homem.

A condição de estranhamento do homem frente à natureza, que resulta da prática humana alienada, refere-se ao não reconhecimento, pelo homem, da natureza como parte de si. Em outras palavras, refere-se ao estranhamento do produto do trabalho humano pelo próprio trabalhador. O objeto da produção é, com isso, visto pelo homem como algo externo, que não compõe o seu próprio ser e que, no limite, independe dele.

O segundo aspecto da alienação, o estranhamento de si mesmo pelo homem, aponta para o efeito da atividade alienada sobre a relação do homem com o seu ato de trabalho (com a sua “atividade vital”). Esta condição se expressa no fato de que deixa o homem de obter satisfação em sua atividade. O trabalho, assim tratado, passa a representar um meio ao qual o homem deve se submeter. Com isso, o trabalho deixa de ser visto pelo homem como parte fundamental de si, capaz de representar, por conta própria, um objeto de prazer.

Por consequência da condição alienada do homem frente tanto à natureza (“estranhamento da coisa”) quanto a si mesmo (“autoestranhamento”), obtém-se o terceiro aspecto do trabalho alienado, o estranhamento do homem em relação ao gênero humano. Uma vez alienado tanto do produto de seu trabalho quanto da atividade produtiva em si, ao transformar a sua atividade vital em um mero meio de reprodução da sua existência física, o homem nega em seu ato produtivo o seu caráter específico de gênero.

Perde, desta forma, aquilo que o separava de qualquer outra atividade animal uma vez que aliena de si o caráter consciente e livre da razão de ser de sua produção, negando seu caráter específico.

Por fim, o próprio homem (o conjunto dos demais homens) é visto de forma estranhada pelo indivíduo alienado. Da mesma forma como estranha ao seu próprio caráter genérico, a sua especificidade humana, o homem estranha aos demais homens que o compõe. Ao colocar-se diante do resultado de sua produção ou da sua atividade produtiva, o trabalhador defronta-se, primeiramente, de maneira objetiva com outro homem, o qual representa o caráter estranho de sua própria produção.

Da prática humana alienada, então, obtém-se um ser humano que não reconhece a sua atividade, nem o produto desta, como constituintes de seu próprio ser, e capazes de representar, em si, uma fonte de satisfação para além das meras carências físicas. Como consequência desta condição, o homem nega ao seu próprio gênero, ao passo em que não o reconhece em sua atividade, e estranha aos demais homens que o compõe, tratando-os como seres estranhos e independentes. Tais aspectos do trabalho alienado encontram-se e interagem no núcleo das relações capitalistas, determinando diretamente as condições de produção e reprodução desta sociedade.

Internamente a esta lógica de socialização frente ao trabalho (ao trabalho exteriorizado) e ao seu propósito, desenvolve-se a figura da propriedade privada dos meios de produção, e de seus resultados, como forma de organização da propriedade. Uma vez que o homem é confrontado por seu próprio trabalho exteriorizado de forma estranha, pergunta Marx, “a quem ela [tal atividade] pertence, então?” (*ibidem*, p. 86). A resposta para tal indagação apenas pode ser: outro homem; o qual, assim como a atividade do trabalhador, apresenta-se como “inimigo, poderoso, independente dele” (*ibidem*, p. 87). Neste sentido, uma vez que ao trabalhador não é destinado o fruto de sua própria produção, a propriedade privada apresenta-se como resposta que justifica tal alienação.

Contudo, como indicado no parágrafo anterior,

a propriedade privada é [...] o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho exteriorizado, [...] resulta portanto, por análise, do conceito de trabalho exteriorizado, isto é, de homem exteriorizado, de trabalho estranhado. (ibidem)

Deve, assim, ser entendida como um resultado da atividade alienada, e não a sua causa. Apesar de oferecer as condições sociais para a perpetuação da alienação, não

poderia o trabalhador defrontar-se alheio (*fremd*) ao produto da sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se estranhasse a si mesmo [...]. No estranhamento do objeto do trabalho resume-

-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho. (Marx, 2004, p. 82)

Um dos efeitos mais claros e imediatos da presença da propriedade privada, como relação de propriedade específica presente na regulação da produção, é, certamente, a cisão da sociedade entre duas classes específicas: a “dos *proprietários* e [a] dos *trabalhadores* sem propriedade” (*ibidem*, p. 79). Dado que o fruto do trabalho coletivo da sociedade é apropriado de forma privada por seus membros e uma vez que se faz necessária a troca de mercadorias para inserir-se legitimamente na apropriação da produção social, resta como única opção aos trabalhadores, os quais não possuem meios com os quais gerar sua própria produção, venderem-se, na condição de possuidores de trabalho em potencial, àqueles interessados em fazer uso de sua força de trabalho para produzir mercadorias.

Os trabalhadores, nestas condições, são reconhecidos como vendedores da mercadoria primária da produção de valor na sociedade: o trabalho. O trabalhador “livre”, no sentido irônico utilizado por Marx em *O capital*, torna-se, então, uma mercadoria desejada por sua capacidade de produzir valor, trabalho, e é por esta característica negociado. Inserido desta forma, então, “o trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (*ibidem*, p. 80). O trabalhador (ou, mais especificamente,

o trabalho humano potencial) é, assim como os frutos de seu trabalho, reificado e transformado em objeto vendável a ser transacionado e adquirido por quem o deseje utilizar, submetendo-se a todas as regras e condições que regem a produção e o movimento das mercadorias em geral.

Como em qualquer outra transação mercantil, recebe, o trabalhador, um pagamento pela sua mercadoria e, da mesma forma que nos outros casos, não enxerga sua mercadoria como algo seu, mas apenas uma coisa, uma propriedade à qual deve vender a outro de forma a poder obter o que realmente deseja. Visa, desta forma, seu pagamento, seu salário, e as coisas nas quais este poderá se converter. Mira os objetos necessários à sua reprodução individual e às suas aspirações, ignorando as motivações e os resultados de sua própria atividade produtiva ao passo em que a transfere cegamente para outro.

O trabalhador não se preocupa com as razões que motivam a demanda pela sua atividade produtiva. Em verdade, nem pode levantar tais questões uma vez que negar a vender sua força de trabalho tem como consequência a sua exclusão do circuito da apropriação e, no limite, a morte. Qualquer objeção às motivações e aos resultados de sua atividade que possa vir a assombrá-lo deve ser cuidadosamente repensada e, sempre que possível, descartada.

Em suma, a produção generalizada de mercadorias que caracteriza o modo de produção

capitalista, contém em si um conjunto de relações estranhadas nas quais, em sua atividade fundamental, nega o homem a si mesmo. A atividade humana produtiva exercida de forma alienada elimina o elo entre o homem e o produto de seu trabalho, assim como o próprio ato de trabalhar em si, uma vez que tanto o resultado como a motivação de sua atividade não mais pertencem ao trabalhador e confrontam-lhe de forma hostil, opressora e estranha.

Uma vez postas em movimento, entretanto, as relações de produção e a socialização resultantes preservam e reforçam a condição alienada do trabalho. De um “erro do entendimento humano”, “esta relação se transforma em ação recíproca” (*ibidem*, p. 88). Com isso, seu caráter central e determinante no contexto social capitalista faz com que “a análise da ‘alienação do trabalho’ e seus corolários necessários” seja “o núcleo da teoria de Marx, a ideia básica do sistema marxiano” (Mészáros, 2006, p. 91) e aquilo “que funciona como elemento unificador da obra de Marx” (Bonente & Medeiros, 2013).

A atividade alienada manifesta-se em distintas formas de organização e mediação do homem frente à natureza, à sua atividade e à humanidade. A contraface socioeconômica desse trabalho exteriorizado, no sistema capitalista, é a mais-valia.

2.1. A expressão econômica do trabalho exteriorizado: dominação pela acumulação

O sistema de trocas, a divisão do trabalho e a propriedade privada, que são elementos constitutivos do modo de produção capitalista, são expressões históricas resultantes do estranhamento do homem frente ao seu trabalho e se desenvolvem, a partir do trabalho alienado, conforme as contradições e os conflitos inerentes à socialização humana em seus contextos históricos específicos. O capital, como valor (trabalho) dotado de uma lógica autoexpansiva que se impõe sobre o processo produtivo, representa o limite máximo já experimentado deste estranhamento do homem em relação à sua própria produção uma vez que, apesar de nada mais ser do que um conjunto de relações sociais provenientes da atividade humana produtiva, apresenta-se ao homem como algo externo e natural, uma lei que independe da própria ação ou vontade humanas e que é capaz de reger a sociedade com base em seus próprios desígnios.

Conforme a descrição oferecida por Marx em *O capital*, a organização produtiva da sociedade capitalista é configurada pela produção de um conjunto de mercadorias, materializada a partir da ação “individual” e aparentemente independente de diversos capitais (personificados na figura do empresário/capitalista), os quais empregam meios de produção (trabalho morto) e força de trabalho (trabalho vivo), com o propósito de não apenas reproduzirem o valor

adiantado (na contratação de meios de produção e força de trabalho) necessário para dar início ao processo produtivo, mas também de gerar um acréscimo de valor frente ao montante original. Esta lógica característica do modo de produção capitalista está representada pela fórmula geral do capital $D - M - D'$ (dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido de mais-valia) utilizada por Marx para ilustrar o propósito, assim como as etapas, do ciclo do capital em uma perspectiva geral.

Em um primeiro momento encontra-se o capitalista (ou, neste momento, melhor seria ainda chamá-lo de capitalista potencial) na condição de proprietário de dinheiro (valor na forma de equivalente geral). Como qualquer outro indivíduo nesta sociedade mercantil, ele possui a opção de converter seus recursos em mercadorias através do processo de troca, com o intuito de utilizar suas propriedades específicas (seu valor de uso) para alcançar seus determinados fins. Caso sua ação como comprador direcionasse-se para a obtenção de mercadorias as quais, através de seu consumo, apenas saciem suas próprias necessidades particulares, não ingressará no circuito do capital como capitalista, mas apenas como consumidor, e seu processo particular se encerrará com a conversão do dinheiro em mercadoria de consumo. Insere-se, dessa forma, na circulação de mercadorias segundo uma lógica mercantil simples de troca de mercadorias visando apenas seu valor de uso.

Entretanto, tal indivíduo é, em um primeiro momento, um capitalista em potencial e, nesta posição, possui as condições iniciais que lhe permitem ingressar na circulação com o intuito de obter mercadorias que lhe ofereçam a oportunidade de reproduzir, em escala ampliada, a sua propriedade original. Em outras palavras, pode ingressar no mercado não com o interesse de adquirir mercadorias para o consumo próprio, mas sim com o objetivo de, posteriormente, reconvertê-las em dinheiro, acrescido de um valor adicional (de mais-valia). Guia-se, então, pela busca da acumulação (do componente quantitativo do valor) e, dessa forma, atua como capitalista ao converter o seu dinheiro em capital (em valor que se valoriza, que busca a autovalorização).

Marx (1996) observa que apesar de um capitalista particular poder obter uma quantidade adicional de dinheiro por meio da venda de suas mercadorias por determinado preço acima do seu valor, tal procedimento não representa uma produção de mais-valia, e sim meramente uma redistribuição do valor total previamente contido na sociedade em favor deste vendedor. Neste sentido, ele afirma que “a soma dos valores circulantes não pode evidentemente ser aumentada por meio de nenhuma mudança em sua distribuição” (*ibidem*, p. 281). Com isso, “a formação de mais-valia e daí a transformação de dinheiro em capital não pode ser, portanto, explicada por venderem os vendedores as

mercadorias acima do seu valor, nem por os compradores as comprarem abaixo do seu valor” (*ibidem*, p. 280).

Para explicar, então, a origem da mais-valia, uma vez que “a circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor” (*ibidem*, p. 282), Marx (1996) volta sua atenção para o momento da produção. Visto não ser na compra ou na venda de mercadorias que se acrescenta valor novo, o acréscimo de valor deve ser realizado entre estes dois momentos. Para isso, o capitalista precisa ser capaz de obter (comprar) mercadorias que, uma vez consumidas, criem valor; ou seja, “cujo próprio valor de uso [tenha] a característica peculiar de ser fonte de valor”. E “tal mercadoria específica” é “a capacidade de trabalho ou a força de trabalho” (*ibidem*, 285). Com certo grau de tautologia, então, podemos afirmar que é na atividade produtiva (no trabalho) que valor (trabalho) é criado.

Tem-se com isso que a atividade propriamente capitalista, dentro do ambiente alienado mercantil, requer que o proprietário de determinada quantidade de valor na forma dinheiro converta tais recursos em mercadorias capazes de gerar mais-valia; em outras palavras, o indivíduo aqui tratado deve transformar o seu dinheiro em capital (em valor que busca a autovalorização) através da contratação de força de trabalho e, vale-nos acrescentar, dos meios de produção (máquinas, equipamentos,

instalações, matérias-primas etc.) necessários para produzir novas mercadorias dotadas de uma quantidade de valor superior àquela inicialmente adiantada pelo capitalista.

Uma vez convertido da forma dinheiro para a forma de mercadorias específicas, a força de trabalho e os meios de produção, a continuidade do ciclo do capital ocorre por meio da utilização da capacidade humana produtiva (inicialmente pertencente à força de trabalho e vendida ao capitalista como mercadoria em troca do salário) na conversão dos meios de produção em novas mercadorias durante o período acordado entre capitalistas e trabalhadores (durante a jornada de trabalho estipulada). Como objetivo, estes novos valores de uso produzidos, independentemente da forma concreta que assumam, deverão possuir, em seu conjunto, um valor superior ao das mercadorias utilizadas em sua fabricação. Em outras palavras, a mercadoria final da produção capitalista deve, em si, conter uma quantidade de valor superior ao dos meios de produção e da força de trabalho utilizadas em sua criação.

Isto é possível uma vez que, como é observado por Marx (1996), em sua atividade o trabalhador atua, simultaneamente, de forma a gerar valor novo (o qual corresponderá ao valor da força de trabalho e à mais-valia) e conservar, ou transferir, o valor dos meios de produção para a nova mercadoria. Assim, para que o resultado deste

processo represente um acréscimo no valor adiantado pelo capitalista, faz-se necessário que, em sua jornada, o trabalhador não apenas seja capaz de gerar valor novo que “cubra” o valor da força de trabalho como, também, propicie um valor adicional. Isso significa que, de forma a permitir a produção de mais-valia e possibilitar a valorização de seu capital, o capitalista deve submeter a força de trabalho a uma jornada que supere o tempo necessário para o atendimento de sua própria necessidade de reprodução (em termos de valor) como forma de obter tal mais-valia.

Contudo, isso não encerra o ciclo do capital. Ao final do processo produtivo o capital encontra-se novamente transformado. Se ao final do primeiro momento de compra ele havia se convertido de dinheiro em um determinado conjunto de mercadorias (força de trabalho e meios de produção), assume agora, por intermédio da atividade humana produtiva, uma nova forma específica de valor de uso dotada de um valor superior ao originalmente adiantado. Para que complete o seu ciclo e seu objetivo de valorização, então, basta realizar a em nada trivial etapa de retornar ao mercado com o propósito de converter-se em dinheiro, de realizar o “salto mortal da mercadoria”, e obter o reconhecimento social da mais-valia produzida. Supondo-se a bem sucedida operação deste procedimento, o capitalista encontra-se novamente na condição de capitalista potencial, proprietário de capital

potencial na forma dinheiro, o qual deverá ser reintroduzido (reinvestido) na produção de forma a preservar seu valor e crescer-lhe uma nova quantidade, uma nova mais-valia. Desta forma, “a circulação do dinheiro como capital é [...] uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado”, “por isso o movimento do capital é insaciável” (*ibidem*, p. 272) e preservada esta lógica obtém-se uma dinâmica na qual “o movimento é sem fim”.

A aplicação da mais-valia, acumulada ao final do ciclo de reprodução do capital, em um novo processo produtivo visa, de forma global, tanto expandir o valor produzido por meio do adiantamento de uma quantidade superior de capital (e, por isso, capaz de empregar uma quantidade maior de força de trabalho e meios de produção) como aumentar a eficiência na produção ou na venda das mercadorias. Com referência a este último caso, a aplicação de mais-valia pode, por exemplo, ser utilizada para acelerar o processo de modernização do maquinário e permitir um menor dispêndio de esforço (trabalho) por unidade produzida, proporcionando maiores margens de lucro e permitindo diferentes estratégias de concorrência (dependendo das condições específicas do mercado em análise).

Em linhas gerais, tendo como “ponto de partida do processo de produção capitalista” e “a separação entre o produto do trabalho e o próprio

trabalho”, a forma como se realiza o processo produtivo faz com que, por um lado, transforme-se “continuamente a riqueza material em capital, em meios de valorização”, e, por outro, confirme-se a condição original do trabalhador, como “fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si” (*ibidem*, p. 203). O trabalho, já alienado em sua relação com o trabalhador no momento em que entra na produção e é incorporado ao capital, “se objetiva durante o processo, continuamente em produto alheio”, e seu produto “transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que explora a força criadora de valor” (*ibidem*).

Na sociedade capitalista, “a concorrência baseada no monopólio da propriedade privada acompanha um modo de produção que parece ser governado por uma *lei natural*, não pela vontade das pessoas envolvidas” (Mészáros, 2006, p. 133). Tal “lei natural” submete os homens à acumulação compulsiva de capital sob a coação econômica exercida pelo mercado. Não apenas não pode mais o homem realizar suas necessidades sem abdicar de seu trabalho e transformá-lo em mercadoria estranha como também deve fazê-lo de forma continuamente ampliada, deve sempre transformá-lo em capital.

Uma vez que a produção social passa a ser realizada com vista a cumprir com as necessidades e determinações da lógica do capital, para o qual

não interessa quantos trabalhadores sustenta, “mas sim quantos juro ele rende” (Marx, 2004, p. 93), as necessidades humanas são colocadas em segundo plano e “só podem ser satisfeitas até o limite em que contribuem para a acumulação de riqueza” (Mészáros, 2006, p. 133) ou, pelo menos, não a comprometam. De fato, uma vez que

tudo está subordinado à necessidade de acumulação de riqueza, é irrelevante se as necessidades assim criadas são propriamente humanas, ou se são necessidades indiferentes, ou mesmo desumanizadoras. (*ibidem*, p. 134)

desde que se ajustem e permitam o movimento do capital.

Com a expansão da sociedade capitalista, o homem não apenas perde a capacidade de reconhecer seu trabalho como parte fundamental de si e de atuar de forma consciente, mas também passa a ser controlado de forma estranhada por sua própria atividade produtiva, encarando-a como ser externo, estranho e hostil, e a ter as suas carências definidas pelas necessidades de expansão do capital. Alcança-se, desta forma, um patamar superior da alienação humana onde tudo aparece como externo e cujas origens são desconhecidas. Com isso, o pleno desenvolvimento do ser humano (baseado no processo de superação das barreiras e determinações naturais impostas ao homem de forma a possibilitar a liberação de energia, de potencial criativo,

a atividades que o satisfaçam para além das necessidades físicas de autopreservação) torna-se distante; ao passo que se reforça a ideia de desenvolvimento associado à necessidade de ampliação da acumulação de capital nos termos da teoria do desenvolvimento.

3. Crítica à teoria do desenvolvimento: para além da acumulação

Durante boa parte do século XX, sobretudo após a II Guerra Mundial, um considerável conjunto de pensadores econômicos, formado por economistas, sociólogos, historiadores etc., de diferentes nacionalidades e bases teóricas, dedicou-se ao estudo do desenvolvimento econômico, então compreendido como uma nova disciplina teórica voltada a explicar e transformar as estruturas produtivas e a renda das populações, com o intuito de buscar formulações e propostas que permitissem não apenas caracterizá-lo em termos de teoria econômica, mas também difundi-lo como uma estratégia a ser adotada pelas nações (particularmente, pelas nações consideradas economicamente “subdesenvolvidas” ou “atrasadas”). Neste sentido, os pensadores pertencentes à TD voltaram-se ao estudo de mecanismos que permitissem alterar o padrão de acumulação das nações subdesenvolvidas com vista a ampliar a sua condição material e permitir “melhores” padrões de vida (consumo) às suas populações.³

Deve-se destacar que o tratamento dos diferentes teóricos que compõem a TD como um conjunto coeso é, certamente, um artifício metodológico. Reconhecemos que seus representantes são dos mais variados e possuem distintas perspectivas com relação às “rotas” para o desenvolvimento, assim como explicações para o subdesenvolvimento em si. Contudo, podemos nos arriscar a traçar algumas linhas de referência respeitadas pelos grupos que advogam a possibilidade e a necessidade do desenvolvimento econômico das nações mais pobres.

A primeira característica geralmente aceita e, possivelmente, aquela que se apresenta como aspecto unificador dessas teorias é o propósito do projeto por elas defendido, seu objetivo central almejado e tratado como sinônimo (ou mesmo como definição) de desenvolvimento: a acumulação de riqueza/capital. Dos defensores da industrialização aos autores desenvolvimentistas que ainda argumentavam em favor da preservação da ordem estabelecida segundo a divisão internacional do trabalho, existe um consenso de que a acumulação de riqueza material por uma nação (geralmente analisada por meio de seu produto ou renda *per capita*) represente seu grau de desenvolvimento e que deveria ser o foco último das políticas propostas.

Isto não significa que tais autores afirmem, necessariamente, que a acumulação seja, ou deva ser, o único objetivo do desenvolvimento como

um todo. De fato, são comuns as passagens nas quais os autores deste conjunto especificam que a acumulação é apenas um dos fatores (mesmo que seja um de importância fundamental) no processo de desenvolvimento e, em alguns casos, é até mesmo destacada como um meio para tal.

Outro ponto que, apesar de ser um foco de debate interno aos teóricos do desenvolvimento, atraiu para si considerável número de apoiadores desta escola teórica é a defesa da industrialização como meio através do qual se deveria realizar a almejada acumulação que alçaria uma nação à condição de desenvolvimento. A defesa da industrialização, como condição necessária ao desenvolvimento, representou uma posição majoritária entre os teóricos da TD.

As justificativas para o projeto industrializante apresentadas por seus autores, entretanto, também podem ser apontadas como pontos de divergência, embora não necessariamente de conflito, neste conjunto teórico. Pode-se, por exemplo, encontrar autores que atribuam a condição de subdesenvolvimento a alguma forma de subutilização do potencial produtivo de uma economia, normalmente associada ao subemprego ou ao excesso populacional. (Rosenstein-Rodan, 2010; Lewis, 2010) Argumentam estes autores que se deveria buscar a industrialização como forma de aumentar a produtividade da economia, a qual, em função da falta relativa de

capital, não seria capaz de alcançar o seu pleno potencial de geração de riquezas (mercadorias).

A opção pela indústria, segundo estas visões, dá-se em função da constatação de que se faz necessário expandir o capital produtivo da economia de forma a ampliar a produtividade do trabalho, anormalmente baixa por razão da alta densidade populacional e da baixa relação capital-trabalho. Estas formulações não negam ou criticam, *a priori*, a validade da condição agrária imposta pela divisão internacional do trabalho a estes países, mas reconhecem a indústria como meio mais eficiente de empregar a população excedente resultante desta dinâmica e que acaba por ter seu potencial produtivo não explorado corretamente.

Por outro lado, defendendo um conjunto similar de medidas, mas com base em um diagnóstico próprio, tem-se a posição defendida, dentre outros, pela CEPAL. A postura adotada por este grupo é a de crítica direta à divisão internacional do trabalho, afirmando, com base na tese da tendência à deterioração dos termos de troca, a qual “afrontava o postulado liberal das virtudes do comércio internacional livre”, que “mesmo que a eficiência da produção industrial fosse menor na periferia, ela era superior à eficiência da aplicação alternativa dos recursos produtivos na agricultura” (Bielschowsky, 2000, p. 28) em função da perda de valor relativo destes frente àqueles.

Sob esta perspectiva, a industrialização se justificaria não por ser uma forma mais eficiente de se ampliar a renda *per capita* em uma nação com excesso populacional e baixa produtividade, mas por ser o único método capaz de contrariar uma tendência perversa de deterioração das condições relativas de produção e renda existente entre as economias desenvolvidas e subdesenvolvidas. A via da indústria seria o caminho que permitiria às nações atrasadas escapar de uma espiral de pobreza e alcançar os países desenvolvidos.

Uma vez definido o “o que” deveria ser feito para se promover a expansão da produção *per capita* (ou, na lógica das teorias aqui consideradas, o desenvolvimento), abre-se a discussão para os inevitáveis “como” e “por quem”. Dentro destas discussões a TD divide-se em outras tantas vertentes, sobre as quais realizaremos apenas alguns destaques pontuais.

Apesar de já haver, no período considerado, razoável importância creditada a questões como avanços tecnológicos e educação (leia-se, treinamento) da população trabalhadora, o ponto central do debate acerca do desenvolvimento recaía sobre o investimento e os agentes responsáveis pela sua realização. Neste sentido, podemos frisar dois pontos específicos destes estudos, a saber: 1) as interpretações quanto aos condicionantes de uma dinâmica “natural” de

acumulação em escala ampliada; e 2) o debate acerca da dicotomia entre Estado e mercado.

No primeiro ponto, o grande objeto de análise reporta à velha questão da poupança (e, neste sentido, abandona-se razoavelmente as “raízes keynesianas” da TD⁴). Desto dessa linha interpretativa, Furtado afirma que “numa região subdesenvolvida sempre se verifica uma utilização deficiente dos fatores de produção”, o que, geralmente, resulta “da escassez do fator capital” – definido como “trabalho realizado no passado e cujo fruto não foi consumido” (Furtado, 2010, p. 336). Com isso, tem-se que “o trabalho é mal utilizado hoje porque o fruto do trabalho realizado ontem foi totalmente consumido” (*ibidem*) e que “não são incentivos para inverter o que falta em nossa economia”, “faltam estímulos para poupar” (*ibidem*, p. 353).

Em outras palavras, parte-se da posição segundo a qual, para que se obtenha a almejada acumulação de riquezas, faz-se necessário incentivar o crescimento dos setores capitalistas, uma vez que estes seriam capazes de permitir a plena exploração do potencial produtivo da força de trabalho, por meio de sua “propensão” à poupança com vista ao investimento produtivo, e, com isso, proporcionar a maior renda *per capita* que a sociedade é capaz de gerar. Com este intuito, o incentivo à “acumulação rápida de capital” permite a expansão deste setor de forma a ampliar o produto total.

Mas não apenas a relevância da poupança é levantada pelos autores da TD em sua análise dos mecanismos de acumulação. Também se verifica a preocupação com as condições de realização insuficientes que poderiam desacelerar, ou até mesmo impossibilitar, o processo de acumulação crescente. Tal problema seria fruto, por um lado, do crescimento da desigualdade e, por outro, da insuficiente absorção de mão de obra pelo padrão de industrialização adotado nos países em desenvolvimento, o que resultaria na exclusão de considerável parcela da população no que se refere à participação neste processo.

Apesar de divergências práticas consideráveis, essas diferentes linhas possuem uma diretriz fundamental em comum, a saber: buscam, através da ampliação do volume de capital na sociedade e de sua proporção frente à força de trabalho, expandir as fronteiras do setor produtivo capitalista e ampliar a produtividade do trabalho com vista a possibilitar o aumento do produto *per capita* da economia. São, em outras palavras, abordagens desenvolvimentistas, diferindo, nesta questão, apenas em relação à interpretação quanto aos condicionantes econômicos do investimento e da ampliação da dinâmica do capital empregado na sociedade.

O segundo ponto específico refere-se ao debate envolvendo a dicotomia entre Estado e mercado, do qual a TD não apenas foi incapaz de escapar como, também, teve nesta arena algumas

de suas principais elaborações. Entretanto, dada a vastidão deste tema, tanto no referente ao seu tratamento quanto às polêmicas que o permeiam, não poderemos nos aprofundar consideravelmente em sua apresentação, mas, da mesma forma, sua relevância para o pensamento político das teorias do desenvolvimento nos impede de ignorá-lo por completo e procuraremos, aqui, realizar uma breve descrição que atenda aos propósitos deste trabalho.

De forma geral, pode-se afirmar que os autores ligados à defesa da possibilidade (ou da necessidade) de se promover o desenvolvimento das economias “atrasadas” reconhecem a insuficiência dos mecanismos “naturais” de mercado no tocante à realização do desenvolvimento e, desta forma, argumentam em favor de algum nível de interferência do Estado na economia com o objetivo de proporcionar as mudanças necessárias para o aumento da acumulação. Assim, o verdadeiro debate no interior da TD costuma centrar-se no grau de intervenção a ser adotado e nos mecanismos a serem utilizados com o intuito de ampliar os investimentos e a acumulação.

Nesse sentido, podemos dividir a TD em duas principais vertentes no que tange à atuação estatal. A primeira refere-se à defesa de uma postura de facilitador da ação privada, na qual o Estado teria como principal objetivo eliminar entraves à acumulação orientada pelo mercado

(seja por meio de reformas institucionais ou de intervenções diretas na infraestrutura e nas indústrias de base necessárias à iniciativa privada). Neste caso, o Estado atuaria com vista a diminuir as insuficiências econômicas herdadas que impediriam um processo de crescimento acelerado.

Já a segunda vertente refere-se ao direcionamento da economia pelo Estado de forma consciente. Seja através de medidas protecionistas específicas ou do controle ativo de empresas e setores da economia, a postura estatal refletiria o reconhecimento da incapacidade do mercado em guiar os investimentos e a produção de forma a superar a condição de subdesenvolvimento perpétuo proporcionada pela divisão internacional do trabalho. Caberia ao Estado, então, “forçar” a mudança de rumo da economia de forma a garantir-lhe melhores perspectivas futuras de crescimento.

Dentro deste último grupo, cabe aqui salientarmos também autores que, apesar de confiarem no funcionamento do mercado para promover o desenvolvimento, apontam para a necessidade de ação do Estado como forma de eliminar efeitos desagradáveis do crescimento acelerado gerido pelas forças de mercado. Seria o Estado importante para garantir que o desenvolvimento fosse acompanhado por uma baixa taxa de evolução da desigualdade de renda (ou até mesmo por sua redução).

Esta divisão aqui indicada é meramente ilustrativa do espírito da discussão, segundo o qual a presença do Estado na economia era vista pela TD de maneira quase unânime e divergia-se, prioritariamente, quanto ao seu grau de protagonismo na economia e na determinação dos investimentos e seus rumos.

Em linhas gerais, a teoria do desenvolvimento tem como eixos a acumulação de riquezas (como sinônimo de desenvolvimento) e a importância atribuída ao investimento e à expansão dos setores capitalistas da economia.

3.1. Análise crítica da teoria do desenvolvimento: acumulação de capital e alienação do trabalho

A TD assume a dinâmica do capital como definidora do modo de reprodução da sociedade, projetando sua permanência para a sociedade futura, não apenas como uma realidade, mas também como um objetivo e algo a ser estimulado. Com isso, essa teoria defende, abertamente ou não, a lógica da acumulação capitalista, baseada na condição do trabalho humano alienado, como pressuposto para o desenvolvimento da sociedade. Em outras palavras, a proposta desenvolvimentista já contém em sua definição de desenvolvimento, não apenas a afirmação da continuidade necessária da alienação do trabalho como, também, a defesa da sua expansão e seu aprofundamento por todas as esferas produtivas da sociedade.

Os teóricos do desenvolvimento assumem a reprodução da sociedade sob uma ótica necessariamente capitalista. Assim como no caso da reprodução do capital individual, a economia nacional é tratada sob a lógica da reprodução ampliada de capital e assume tanto seus objetivos quanto suas tendências. Suas análises e proposições econômicas, portanto, baseiam-se na manutenção e no estímulo do comportamento tipicamente capitalista de produção com vista à expansão da riqueza na forma de mais capital.

Segundo a argumentação oferecida por estes autores, a busca pelo desenvolvimento firma-se na ampliação da esfera produtiva sob o controle do capital. Isto significa que uma parcela cada vez maior da produção deve ser realizada com vista à produção de mercadorias. Da mesma forma, deve-se buscar incrementar a capacidade de acumulação da sociedade através da expansão do trabalho não-necessário e da conversão de sua mais-valia resultante em novo capital. Esta lógica é evidente no tratamento despendido por estes autores ao investimento (tanto na importância que lhe é atribuída quanto aos motivos de sua defesa).

A produção pela produção é a norma defendida por este conjunto teórico e o crescimento baseado no mero impulso de expansão interno aos setores produtivos é tratado como o melhor cenário possível. A conversão de valor novo produzido em consumo ao invés de capital é

visto como, no mínimo, um desperdício capaz de frear o ritmo da acumulação. O aumento da produção, o crescimento econômico, sustentado pelos investimentos e sua expansão (pela contínua conversão da mais-valia e do valor equivalente ao capital adiantado em novo capital) apresenta-se como o “sonho de consumo” destas teorias. É, no limite, uma defesa da acumulação baseada na mera acumulação.

Neste sentido, o conjunto dos autores pertencentes à TD apresenta-se como um grupo homogêneo. Como afirmado anteriormente, sua primeira divisão apresenta-se quando os defensores da via industrializante dão um passo além e especificam os setores da produção capitalista capazes de gerar e sustentar esta dinâmica. Ao reconhecer que a manutenção de um modelo capitalista produtor de bens primários, apesar de fornecer um aumento da produção de mercadorias e da formação de capital quando comparado à economia de subsistência, não permite ritmos de crescimento rápidos e constantes o suficiente para acompanhar e alcançar as taxas de crescimento das nações industriais (desenvolvidas) e que, além disso, não é capaz de gerar uma dinâmica de investimentos que sustente a acumulação por si só, este conjunto de autores reconhece o valor prático do incentivo ao setor industrial. Apontam, com isso, para a necessidade de ampliar a importância de setores da economia que utilizam uma maior quantidade relativa de capital constante e, desta forma,

possuam uma maior produtividade, assim como uma maior demanda por máquinas e equipamentos.

Desta forma, a defesa da indústria possui, sob a ótica da reprodução do capital, dois efeitos imediatos. Por um lado, permite o aumento da quantidade de valor-capital que pode ser realizada internamente à produção. Em outras palavras, com o aumento da quantidade relativa de capital constante (máquinas, equipamentos, matéria-prima etc.) envolvida na produção de novas mercadorias (no processo de acumulação), amplia-se a quantidade de valor cuja realização (cuja conversão de mercadoria em dinheiro) se dá em função do processo produtivo de outro capital, e não da decisão de consumo pessoal de algum indivíduo. Por outro lado, incentiva a expansão de setores da economia aonde o tempo da jornada de trabalho (a quantidade de valor novo produzido) “perdido” em consumo (em salário) e, desta forma, não convertido em novo capital (reduzindo a acumulação possível) é menor em função da menor participação relativa do capital variável no montante de valor.

Isto não deve ser compreendido como um desmerecimento da importância do consumo dos trabalhadores. De fato, algumas vertentes da TD alertaram justamente para a importância do consumo na realização (e, por isso, no processo de acumulação) do capital. O consumo possui,

então, o seu papel reconhecido na sociedade e é tratado como um instrumento necessário para a manutenção da dinâmica do capital que, entretanto, pode ser relativamente substituído conforme se eleva o grau de complexidade da indústria (passando da produção de bens de consumo para a produção de bens de capital) e começa-se a sustentar o crescimento por meio do investimento produtivo.

Desta forma, a centralidade da acumulação de capital em escala continuamente ampliada está no cerne das proposições ligadas à TD. Como apresentado, tal lógica encontra-se na base da própria definição de desenvolvimento utilizada e no tratamento da sociedade e suas aspirações. Em termos simples e diretos, já afirmava Lewis (2010, p. 428) que “o fator principal do desenvolvimento econômico é a acumulação rápida do capital”. Não há, na TD, o reconhecimento do caráter desumanizador e perverso, ao ser humano enquanto gênero, presente na acumulação baseada no trabalho alienado e, ao contrário, tal conjunto teórico e político rende-se a tal dinâmica “natural” e “externa”, defendendo-a e buscando mecanismos que atendam às suas necessidades.

Um simples exemplo disto pode ser encontrado no tratamento dado por tais teorias ao aumento da produtividade. Em princípio, os avanços técnicos e tecnológicos, frutos da capacidade criativa humana e de seu domínio sobre as forças naturais, permitiriam a redução do

tempo necessário de sujeição do ser humano ao trabalho de “subsistência”⁵, liberando-lhe recursos para serem dispensados em outras funções (produtivas ou não), segundo os seus desejos e aspirações. Entretanto, aos olhos da TD, tais avanços devem ser tratados com cautela uma vez que poderiam provocar aumento considerável dos custos (na medida em que permitiriam uma produção muito acima da demanda e incorreriam em ampliação da “capacidade ociosa”) e desemprego em massa. (Furtado, 2010, p. 332)

Estas teorias acabam por refletir, com isso, a percepção de que a tecnologia, uma vez que substitui a força de trabalho humana no âmbito da produção, é inimiga do trabalhador justamente por permitir que este seja liberado de sua função produtiva. Isto apenas faz sentido em uma sociedade na qual os seres humanos são tratados como meros instrumentos portadores de trabalho capazes de satisfazer a necessidade de aumento do capital e onde a sujeição dos indivíduos a tal condição instrumental é a forma comum através da qual eles podem se apropriar de parte da riqueza socialmente produzida. Em outras palavras, a condição alienada do trabalho e a sua perpetuação são pressupostos necessários para que o avanço tecnológico humano capaz de ampliar a capacidade de produção geral de riqueza e liberar tempo particular e social para a busca de realizações diversas seja visto como algo potencialmente problemático à reprodução individual dos trabalhadores.

A solução dos teóricos do desenvolvimento para tal dilema aponta para dois caminhos complementares: frear a adoção de novas tecnologias (de forma a permitir a manutenção, ou evitar uma queda brusca, da mão de obra empregada); e expandir os mercados de forma a possibilitar a realização de uma produção em escala superior (a qual permitiria a ampliação da mão de obra aplicada em conjunto com determinada tecnologia). Em outras palavras, aponta-se para a necessidade de restringir a atuação do gênio humano, tolhendo-lhe o potencial criativo, e aumentar o alcance da lógica capitalista e o consumo geral. Não é concebida a possibilidade de reduzir-se conscientemente a carga de trabalho individual e preservar o consumo, e nos raros momentos em que a redução da jornada é vista como uma alternativa, esta é, como faz Rosenstein-Rodan (2010, p. 273), tratada como um sacrifício com o qual as nações desenvolvidas devem arcar de forma a permitir uma maior inclusão dos trabalhadores dos demais países ao sistema de submissão imposto pelas necessidades do capital.

A TD reconhece e reafirma, com isso, a primazia do trabalho alienado e das necessidades do capital sobre o desenvolvimento das potencialidades humanas e a saciedade das necessidades dos indivíduos pertencentes a esta sociedade. Em seus termos, a satisfação humana realiza-se por meio do aumento de seu consumo, o qual apenas pode ocorrer na medida em que o

trabalhador submete-se e colabora para, primeiramente, satisfazer as necessidades do capital. Não se colocam em questão nem a relevância do consumo para a satisfação das necessidades e para o melhoramento humano (a eliminação do consumo supérfluo e a busca da satisfação das carências reais) e nem a preferência dada à dinâmica do capital quando esta entra em conflito com os desejos da sociedade.

Uma vez assumida esta situação como condição natural e imutável (ou, o que é ainda pior, almejável) da realidade humana e social, as proposições e análises acabam por se resumir à busca por formas de melhor servi-la (ou, em outras palavras, à produção e aplicação de instrumentos que permitam o crescimento econômico) e, no caso dos pesquisadores de bom coração, ao estudo de mecanismos de combate à pobreza e às desigualdades resultantes do processo econômico como um todo (evitando-se sempre, inquestionavelmente, prejudicar o crescimento em si). Com isso, as discussões realizadas pela TD, a partir deste pressuposto, não apenas ignoram a temática da alienação como, em geral, atuam de forma contrária a um projeto de superação desta condição ao passo em que defendem a sua perpetuação e expansão.

Podemos, de forma clara, reconhecer também a influência direta das dinâmicas oriundas do trabalho alienado nas formulações de projetos de industrialização, assim como o fizemos no

tratamento despendido ao tema da introdução dos avanços tecnológicos. A análise guiada pela “eficiência econômica” (a qual responde diretamente à lógica do capital) e a incapacidade de conceber soluções outras que não o aprofundamento das dinâmicas capitalistas seguem o entendimento da sociedade já aqui debatido.

Aos olhos dos autores desenvolvimentistas, os quais já está pressuposta a submissão humana ao trabalho alienado, a adoção de estruturas capitalistas de produção (as quais têm por razão de existência a produção máxima de valor independentemente de suas consequências para a humanidade e o mundo) representa a melhor dentre todas as alternativas imagináveis. Os potenciais problemas sociais que surjam em decorrência desta dinâmica devem, então, ser tratados de forma a não prejudicá-la e, sempre que possível, expandi-la.

Desta forma, as nações e esferas sociais que não estejam inseridas em uma dinâmica compulsiva de acumulação de capital são imediatamente julgadas como inferiores em função de seu “baixo produto *per capita*”, independentemente da justificativa para tal condição de “inferioridade” da expansão material.

Esta forma de raciocinar acerca da sociedade e das políticas a serem adotadas, como apresentado, perpetua-se nos demais debates para além das posições centrais da TD. Não é necessário realizar exposições mais detalhadas

para observá-la, por exemplo, no debate entre a poupança e o consumo ocorrido no interior do estudo acerca dos mecanismos de incentivo e realização dos investimentos.

Neste caso em particular, viu-se que, enquanto um conjunto de autores argumenta em favor da necessidade de incentivar a abstinência do consumo como forma de ampliar a capacidade da sociedade de financiar a ação do capital (em outras palavras, defendendo a importância de ampliar a quantidade de valor produzido a ser convertido em capital no próximo ciclo de produção), o outro aponta que tais medidas de expansão da poupança devem ser realizadas com cuidado para não eliminar a base de consumo necessária à realização da produção corrente e futura (ou seja, reconhece que os capitais dedicados à produção de mercadorias na forma de bens primários e industriais de consumo necessitam do consumo individual improdutivo para receberem validação social de seu valor). Apesar de razoavelmente divergentes em diversos aspectos, estas perspectivas partem do mesmo ponto: devem-se produzir na economia as condições necessárias para garantir o crescimento do capital.

Para os “defensores da poupança”, as necessidades presentes de consumo devem sempre ser colocadas em segundo plano para garantir o financiamento necessário à expansão da produção. Observe que a razão por detrás deste

argumento não se refere à previsão de que haverá um aumento da demanda futura por bens de consumo que, para ser devidamente atendido, requer um sacrifício no presente, mas sim que as necessidades humanas possuem prioridade inferior às demandas do capital e que este deve receber os recursos dos quais necessita para manter a sua dinâmica. Um cenário no qual o aumento da produção é guiado pelo crescimento econômico (onde o capital produz para satisfazer às demandas do capital) ao invés do aumento das necessidades de consumo não é, de forma alguma, um cenário improvável ou repreensível a partir da perspectiva destes autores sendo, ao contrário, algo positivo.

Apesar de realizar a defesa do consumo, os demais autores não apresentam diferentes motivações. Sua argumentação em favor da manutenção e expansão do consumo não é feita com base no apelo às necessidades e condições humanas, mas através da constatação de que tal consumo é não apenas benéfico como necessário à dinâmica capitalista de acumulação. Tanto isto se apresenta como verdadeiro que não há real distinção entre gastos com consumo privado produtivo, improdutivo, e gastos públicos para além do seu efeito multiplicador (de sua eficiência para o crescimento econômico). Reconhece-se, portanto, que apesar da produção capitalista poder ser parcialmente realizada atendendo às necessidades do próprio setor produtivo, faz-se necessário conceder algum

espaço ao consumo para que ocorra uma dinâmica de crescimento acelerado e sustentado. As necessidades humanas de consumo são assim vistas pela ótica do capital e interessam apenas em relação às suas necessidades de realização. Podem ser limitadas se ameaçarem o fluxo de financiamento dos investimentos, e devem ser induzidas quando não se apresentarem em quantidade suficiente para validar socialmente o potencial produtivo.

Da mesma forma, pode-se alcançar uma similar conclusão em relação ao debate referente ao grau de interferência do Estado no processo de produção capitalista. Independente do protagonista defendido, tanto o mercado quanto o Estado são vistos como agentes de apoio à dinâmica de acumulação de capital e julgados com base em sua eficiência para com este. São ambos tratados como entidades externas, “agentes”, capazes de servir à necessidade de expansão desta poderosa “força da natureza” que rege o funcionamento da sociedade.

Poder-se-ia argumentar, de fato, que, dentre os autores envolvidos nestes debates, existem aqueles que propõem reformas institucionais como meio de ampliar o consumo do conjunto de trabalhadores e reduzir a desigualdade e a pobreza, ou que defendem o protagonismo estatal como forma de manter os ganhos do crescimento dentro das fronteiras nacionais (quando visto em oposição ao capital estrangeiro) e sob

o controle direto de uma instituição capaz de redistribuí-los de forma mais justa (quando em oposição ao capital privado doméstico). Apesar do caráter nobre de tais posicionamentos, em defesa da redução das mazelas sociais oriundas da dinâmica econômica, estes em nada contribuem para a superação real dos problemas do ser humano.

Em outras palavras, uma vez que os problemas sociais a serem enfrentados possuem sua origem nos elementos centrais da dinâmica capitalista, os quais se originam do modo de produção, a tentativa de resolvê-los apostando na expansão do capitalismo e de sua influência ao mesmo tempo em que se busca “desviar recursos” do capital para a sociedade não passa de perfumaria, mesmo que possa obter melhores indicadores sociais em determinados momentos. Mesmo aqueles autores que possam, por vezes, estarem dispostos a “sacrificar” o desempenho econômico em favor de melhores condições de distribuição não poderão produzir nada além do que Marx chamou de “um melhor assalariamento do escravo” uma vez que mesmo a luta por uma melhor distribuição ignora a origem do problema.

O ponto falho da TD, do ponto de vista humano e de um projeto emancipador, não está propriamente em seus métodos, mas, muito antes, em seus pressupostos e objetivos com relação à sociedade e seu funcionamento. Uma

vez que o “desenvolvimento”, conforme tratado por este conjunto teórico, não significa nada além do que a expansão do capital (e, com isso, do caráter alienado da atividade humana) através da aceleração do processo de acumulação e da submissão das necessidades e aspirações humanas às determinações da dinâmica capitalista, suas proposições e resultados apenas podem representar o agravamento da miséria do gênero humano e a contínua desumanização dos indivíduos.

Os avanços potenciais gerados neste contexto, como o desenvolvimento tecnológico (onde, quando submetido ao capital, ao produzir métodos que ampliam a sua produtividade, o trabalho não produz tempo livre para os trabalhadores, mas apenas valor excedente a ser apropriado segundo o contexto econômico e, assim, uma quantidade superior de capital), deixam de ser apropriados pela sociedade como ferramentas para o melhoramento e desenvolvimento humano como gênero específico e transformam-se em ferramentas de opressão destinadas a aprofundar a condição de submissão e exploração humana em relação aos desígnios do capital.

Ao determinar o aumento da produtividade como forma de expansão do valor socialmente produzido (a qual é tomada por objetivo) e apontar a expansão da lógica do capital como instrumento de realização destes, o teórico desenvolvimentista condena o ser humano à

estagnação, em termos de desenvolvimento de suas potencialidades enquanto gênero, ao passo em que privilegia as necessidades do capital em detrimento das humanas. Sob esta lógica, a satisfação potencial das necessidades humanas apenas pode ser alcançada se, antes disso, o capital for atendido pela sociedade e caso tais necessidades não entrem em conflito com as determinações do crescimento econômico.

4. Conclusões

Em linhas gerais, pode-se afirmar que a análise da sociedade capitalista realizada por Marx aponta para a centralidade da categoria alienação do trabalho na determinação e na dinâmica deste modo de produção e na sociabilidade dele resultante. Ao estranhar tanto o produto da sua atividade quanto a própria atividade em si, o homem perde o controle consciente de seu ato produtivo, transformando o trabalho em um sacrifício (exteriorizado) e perdendo o contato com o seu ser genérico. Este trabalho exteriorizado se expressa socioeconomicamente na acumulação capitalista da mais-valia.

A partir da análise do projeto de desenvolvimento oferecido pela TD observou-se que não existe nesta teoria uma preocupação com a proposta de desenvolvimento do ser humano e de sua sociedade. Mais do que isso, estas teorias confirmam e reificam o processo de acumulação de capital e, com isso, a manutenção da

alienação. Isto se demonstra não apenas na escolha do critério de medição do desenvolvimento como também na defesa da lógica da acumulação capitalista, e da condição alienada do trabalho humano, como um pressuposto para o desenvolvimento da sociedade. Negam, com isso, as possibilidades de desenvolvimento do próprio homem.

Bibliografia

- BIELSCHOWSKY, R. *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Record, v.1, 2000.
- BONENTE, B. & MEDEIROS, J. L. “Desenvolvimento como ausência de liberdade: Marx contra Sen”. In: *XVIII Encontro Nacional de Economia Política*. Belo Horizonte, 2013.
- DUAYER, M. & MEDEIROS, J. L. “Marx, estranhamento e emancipação: o caráter subordinado da categoria da exploração na análise marxiana da sociedade do capital”. *Revista de Economia*, v. 34, n. especial, p. 151-161, 2008.
- FURTADO, C. “Formação de capital e desenvolvimento econômico”. In: AGARWALA, A. & SINGH, S. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- LEWIS, A. “O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra”. In: AGARWALA, A. & SINGH, S. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- MARX, K. *O capital: crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultura, v. 1 e 2, 1996.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ROSENSTEIN-RODAN, P. “Problemas de industrialização da Europa do Leste e do Sudeste”. In: AGARWALA, A. & SINGH, S. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

Notas

1. Este artigo é uma versão modificada da dissertação de mestrado denominada “Teorias do Desenvolvimento e do Desenvolvimento Humano: uma análise crítica à luz da Teoria da Alienação” defendida por Thiago Leão Cardoso, sob orientação de Eduardo Costa Pinto, no Instituto de Economia da UFRJ em 2014.

2. Para Marx, o ser humano possui um caráter específico que o define como gênero particular (o gênero humano) frente aos demais animais. Tal condição particular deve-se à atividade humana, ao seu trabalho, e à capacidade do homem de realizá-la de forma consciente e livre, o que lhe permite superar as imposições naturais (tanto referentes às suas necessidades quanto às formas de tratá-las), moldando e se apropriando da natureza conforme sua própria vontade e integrando-a a si como seu “corpo inorgânico”.

3. Cabe aqui observar que o presente trabalho não tem por objetivo analisar as possibilidades de sucesso deste conjunto teórico no referente às reais possibilidades de se proporcionar a elevação das nações “subdesenvolvidas” ao tão almejado *status* dos países “desenvolvidos” com base em seus diagnósticos e soluções específicos. O que se procura explorar, aqui, é o sentido por detrás da proposta de desenvolvimento e o resultado de sua aplicação e seu pressuposto sucesso para o ser humano e sua relação consigo e com a sua sociedade.

4. Devemos alertar para o fato de que o tratamento mais aprofundado do amplo debate econômico acerca deste dilema de causalidade referente à origem do investimento/poupança não é tema do presente trabalho. Cabe-nos apenas salientarmos a relevância dada à poupança pelos teóricos do desenvolvimento em seus projetos e comentar, como nota de curiosidade (ou mesmo surpresa), a sua presença em uma corrente de pensamento tradicionalmente associada ao pensamento keynesiano (o qual, por sua vez, é comumente referenciado, em especial em meados do século XX, como opositor a este posicionamento frente à poupança).

5. Entendendo-se por “trabalho de subsistência”, aqui, aquele período de tempo mínimo que um trabalhador, de qualquer ofício, deve se dedicar a alguma atividade produtiva de forma a garantir os bens materiais e os serviços (ou seja, do pão ao tratamento médico) indispensáveis à sua sobrevivência física e social. Este é, nos termos utilizados por Marx, o “trabalho necessário”.